



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dois dias mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da redução do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S500 item 002 do lote 001 e item 002 do lote 002 de R\$5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), para R\$4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos), e o do Óleo S10 item 001 do lote 01 e item 001 do lote 002 de R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) para R\$4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.257.683,33 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Sergio Mombach
SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

[Assinatura]
EDERSON ALTINO KOBS
RG nº 7.392.781-7/ PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/ PR